



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS**  
**FONTES ALTERNATIVAS**

Despacho nº 5449872/2019-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC

Processo nº 02001.007900/2019-11

Interessado: 26.867.232/0001-35

À/Ao COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS TERRESTRE

**Assunto: Desmembramento da LT do LAF da UTE Nova Seival**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UTE Nova Seival, encaminho para conhecimento e manifestação, a carta CE DIR 003/2019 que solicita o desmembramento da Linha de Transmissão do processo de da termelétrica.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
EDUARDO WAGNER DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 08/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5449872** e o código CRC **0DB8DCB3**.